



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05 /2022

JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Saúde de Santo Amaro das Brotas, vem pelo presente justificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão eletrônica de documentos, digitalização, classificação, catalogação e triagem, com suporte técnico para realização dos serviços nos arquivos da saúde,** aludindo o seguinte:

Considerando que a proponente, ***Papperdoc Gestão Documental e Serviços Ltda***, possui preço compatível com os praticados no mercado, e que a prestação do serviço que a Empresa aludida pretende efetivar, será para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade da **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gestão eletrônica de documentos, digitalização, classificação, catalogação e triagem, com suporte técnico para realização dos serviços, servirá para garantir a preservação dos documentos públicos;**

Considerando, que a necessidade da prestação do serviço demanda de gestões anteriores e nunca fora realizado;

Considerando a necessidade da preservação dos documentos públicos para garantir a transparência dos atos administrativos das gestões públicas municipal anteriores;

Considerando que um procedimento licitatório é desnecessário, neste caso, em razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa ***Papperdoc Gestão Documental e Serviços Ltda***, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço dentre aquelas pesquisadas para prestação desses serviços e que o preço, conforme se pode, facilmente, constatar através da confrontação dos preços praticados pelas demais empresas e da proposta apresentada pela empresa que se pretende contratar, é compatível com os praticados no mercado, estando, inclusive, um pouco abaixo daqueles demais apresentados.

Assim, como já dito, feita a pesquisa de preços de mercado e analisada a documentação exigida foi escolhida a empresa ***Papperdoc Gestão Documental e Serviços Ltda***, por ter apresentado menor preço. A proposta da empresa



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

vencedora apresentou o seguinte valor: **R\$ 1.380,00 (hum mil e trezentos e oitenta reais)** totalizando o presente contrato o valor global estimado de **R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais)**.

As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação correrão por conta seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 6000 – Secretaria Municipal de Saúde - SESAD

UO: 6034 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2042 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 15001002

Então, em cumprimento ao disposto a norma jurídica, submetemos a presente justificativa ao Senhor Prefeito Municipal de Santo Amaro das Brotas, para apreciação e posterior ratificação.

Santo Amaro das Brotas/Se, 22 de junho de 2022.

SIMONE DOS SANTOS SILVA
DIRETORA DEPARTAMENTO

RATIFICO.

Em ____ de _____ de 2022.

VALDILEY PEREIRA FIGUEIROA
Secretário do Fundo Municipal de Saúde